



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.624/2022

Revoga a Portaria nº 1419/2021, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **SONIA DE LIMA JORDÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1419/2021, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **SONIA DE LIMA JORDÃO**, matrícula nº 1003110, portadora da Cédula de Identidade RG nº 925.391-SSP-TO, e inscrita no CPF n. 077.616.529-10, nomeada em 02 de fevereiro de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 agosto 2022
DE N.º 12.507
UMUARAMA 19 08 2022
Denise
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS